INDICAÇÃO N° 39/2014

INDICA AO CHEFE DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PAVIMENTAÇÃO, REDE DE ESGOTO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA NA RUA JOANA BRANDT MAIER, NO BAIRRO VILA VERDE, NESTE MUNICÍPIO.

Senhor Presidente,

Senhora e Senhores Vereadores:

A Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá-ES, por meio do Vereador abaixo assinado, usando o permissivo do Art. 98 e 99 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, pavimentação, rede de esgoto e iluminação pública na rua Joana Brandt Maier, que tem início na rua Marly Ramlow, que começa próximo a casa do Senhor Waldemiro Repke e término na residência do Senhor Belmiro Ponath, no Bairro Vila Verde, neste Município.

A pavimentação é de elevada significância, tendo em vista os problemas ocasionados pela sua falta, como em período de chuvas o barro, que chega a impedir a passagem de pedestres e veículos e no período de seca provoca poeira, buracos, dentre outros.

No que diz respeito ao saneamento básico, este tem por finalidade a despoluição dos rios e a consequente contribuição com a preservação do meio ambiente e o bem estar da população.

Tão importante quanto estes, é a instalação de iluminação pública, que além de proporcionar segurança, também previne a criminalidade e embeleza a localidade.

Porquanto, requeiro o apoio dos demais pares desta Casa de Leis, para aprovar, por unanimidade a presente indicação e desde já, requeiro também o devido acatamento da indicação pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal.

Plenário "Doutor Floriano Guilherme", 12 de fevereiro de 2015.

LUIZ ORLANDO DE OLIVEIRA
Vereador/2º Vice-Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTA MARIA DE JETIBÁ-ES
APROVADO
23 FEV. 2015

Presidente da Câmara Municipal